

## Prefácio

Márcia Lopes

**Como citar:** LOPES, Márcia. Prefácio. *In:* XAVIER, Ana Lúcia Pintar; GHAZIRI, Samir Mustapha; NÓBREGA, Raquel Maria Nelli; BRAZ, Analu Fernandes de Lima (org.). **Retratos da infância e juventude:** práticas sociais e abordagens teóricas no município de Assis/SP. Marília: Fundepe, 2011. p. 7-8. DOI: <https://doi.org/10.36311/2011.978-85-98176-35-2.p7-8>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

## Prefácio

*Márcia Lopes*

*Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome*

O reconhecimento e a afirmação dos direitos da criança e do adolescente tornaram-se uma realidade no Brasil. Com a promulgação da Constituição de 1988 e, dois anos depois, do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA, foram dadas as bases para o estabelecimento do Sistema de Garantia de Direitos – SGD de forma a assegurar às crianças e adolescentes seu tratamento como sujeitos de direitos. Contudo, em que pese os avanços, reduzir a distância entre a afirmação e a efetivação desses direitos ainda permanece como um importante desafio da sociedade brasileira. E este objetivo tem sido perseguido por um amplo conjunto de atores e de instituições envolvidas na proteção, promoção e desenvolvimento das crianças e adolescentes que, em cada um dos municípios brasileiros, busca contribuir para tornar efetivo o usufruto dos direitos.

O governo federal tem avançado no esforço de assegurar os direitos das crianças e adolescentes. A garantia a uma renda mínima a todas as famílias brasileiras e, mais enfaticamente, a todas as famílias com crianças, vem sendo realizada por meio do Programa Bolsa Família e tem permitido melhorar o patamar de vida e evitar a violação do direito básico à alimentação. Tem ainda, por meio das condicionalidades desse programa, ampliado o acesso de crianças e adolescentes à escola e aos serviços de saúde, expandindo suas oportunidades e garantindo seus direitos sociais.

Em conjunto com Estados e Municípios, temos avançado, por meio da implantação do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, na proteção social às crianças e adolescentes. Seja na promoção de atividades de integração, socialização ou preparação para novas oportunidades, realizadas por meio dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito dos Centros de Referência em Assistência Social-CRAS, seja na proteção daqueles cujos direitos estão sendo ameaçados ou violados, por meio dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social-CREAS, temos conseguido construir, em todos os municípios deste grande país, um novo acesso à política de Assistência Social como direito de cidadania.

Sem dúvida, a ação das entidades socioassistenciais tem contribuído sobremaneira para a garantia de direitos e acesso à proteção social. Atendendo crianças e adolescentes sob a égide do ECA e em interação com as instituições públicas do SGD, as entidades tem não apenas qualificado o seu trabalho, mas avançado na sua integração à rede de serviços para crianças e adolescentes e envolvendo o conjunto das políticas públicas no nível local.

E é sobre esse tema que trata esta publicação. Iniciativa da Rede Ciranda da Criança e do Adolescente, vinculada ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o livro abarca um amplo conjunto de práticas sociais em curso nos últimos anos no município de Assis. Divulgá-las já seria uma relevante contribuição. Contudo, este livro vai além, incorporando um conjunto de capítulos com reflexões e análises sobre aquelas experiências e contribuindo para qualificar o debate sobre o tema, seus desafios e perspectivas.

De fato, o esforço de aprimorar os serviços ofertados pela rede de proteção social e defesa de direitos, fortalecendo e integrando as instituições públicas e privadas, é condição necessária para assegurar às nossas crianças dignidade e oportunidades para seu pleno desenvolvimento. Este não é um objetivo a ser respondido por um único setor da sociedade, uma única instituição, uma única política pública ou uma só esfera de governo. É por meio da integração deste conjunto de setores e de esforços que temos avançado e que continuaremos a avançar na garantia dos direitos de crianças e adolescentes em nosso país como prioridade absoluta.